



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 33570.0150 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

DECRETO Nº 001/2026

SÚMULA: Fixa jornada especial de trabalho a Servidora efetiva ELIANE RAIMUNDO ANDRADE e dá outras providências;

DATA: 02 de janeiro de 2.026.

O vereador OSIEL GOMES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as atribuições do cargo de Agente de Serviços, ocupado pela servidora ELIANE ANDRADE são, basicamente, limpeza, conservação e zeladoria do prédio sede deste Poder Legislativo e serviços de copa e cozinha, entre outros afeitos à sua função, que possibilita o labor em jornada e horário diversos;

CONSIDERANDO o reduzido movimento no prédio da Câmara, no período vespertino;

CONSIDERANDO o contido no *artigo 75, da Lei Municipal nº 722, de 20.12.2019*, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, combinado com o artigo 1º do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica fixada **jornada especial de trabalho** para a servidora efetiva **ELIANE RAIMUNDO ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente de Serviços, para ser exercida de segunda a sexta feira, com início às 07H00 e encerramento às 13H00, ininterruptamente, observado o cumprimento de 30 horas semanais.

Parágrafo Único: Fica assegurado a servidora o intervalo de 15 minutos de descanso durante o período da jornada especial.

Artigo 2º. Fica determinada à Secretaria Geral da Câmara a adaptação do livro ponto eletrônico, para registro do cumprimento da jornada estabelecida por este decreto.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

CUMUNIQUE-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, data supra.

Ver. OSIEL GOMES ALVES
Presidente